



PAUTA APROVADA



O Sinttel-DF informa que os trabalhadores das empresas signatárias do SEAC-DF estiveram reunidos em Assembleia Geral Virtual (via plataforma GoTo Meeting) no dia 6 de dezembro de 2022 e aprovaram a Pauta de Reivindicações, para as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho – **CCT 2023 SINTTEL-DF/SEAC-DF**.

O Sinttel-DF espera que as negociações comecem o mais breve possível e que ocorram de forma produtiva, alcançando os resultados esperados pela categoria, uma vez que as nossas reivindicações são justas e bastante razoáveis. **VEJA NO VERSO DO BOLETIM O RESUMO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2023.**

Finalmente, lembramos a todos que a participação da categoria na Campanha Salarial fortalece o sindicato nas negociações da **CCT 2023 SINTTEL-DF/SEAC-DF**. Nossos agradecimentos aos trabalhadores que participaram da Assembleia Geral. **Fiquem atentos aos próximos informativos e convocações do seu sindicato!**

Campanha Salarial 2022/2023 dos Trabalhadores das Empresas Signatárias ao SEAC



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

Resumo da Pauta de Reivindicações 2023

Teleoperadores/ Telefonistas/ Call Center

- 1. PISO SALARAL** - reajuste conforme índice do INPC aferido pelo IBGE, mais ganho real de 5% (cinco por cento);
- 2. DEMAIS CARGOS E FUNÇÕES** - reajuste conforme índice do INPC aferido pelo IBGE, mais ganho real de 5% (cinco por cento);
- 4. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** - reajuste conforme índice do INPC aferido pelo IBGE, mais ganho real de 5% (cinco por cento);
- 5. ADICIONAL NOTURNO** - o trabalho noturno deverá ser pago com o adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a incidir sobre o salário hora;
- 6. ABONO DE FALTAS** – abono de faltas dos empregados estudantes quando estes forem submetidos a provas periódicas ou vestibular;
- 7. ADICIONAL DE PENOSIDADE AOS TELEFONISTA/OPERADOR DE TELEATENDIMENTO** – adicional de 30% às atividades consideradas penosas, ou seja, quando o empregado passa a desempenhar cumulativamente, além da atividade original a qual foi contratado, ou seja, atendimento telefônico ativo, receptivo ou híbrido, outra totalmente diversa (por exemplo chamadas por chat, e-mail, app, dentre outros.), ou na hipótese de realização em acúmulo a original, atividades que exija maior qualificação técnica ou responsabilidade
- 8. AUXÍLIO CRECHE** - auxílio Creche no valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), extensivo a todos os empregados, independente de repasse do tomador de serviço;
- 9. LIBERAÇÃO DOS DIRIGENTES SINDICAIS** - A 3 (três) dirigentes sindicais, regularmente eleitos, com a limitação de 1 (um) dirigente por empresa, sem ônus para o Sinttel-DF e sem prejuízo dos salários e demais vantagens do cargo que exercia a ocasião da liberação, de acordo com as prerrogativas do art. 543 da CLT;
- 10. PLANO DE SAÚDE** – manutenção do plano na modalidade ambulatorial, extensivo a todos os empregados da categoria profissional, independente de repasse do tomador. Possibilidade de adesão por parte do empregado, de modalidade superior a atualmente contratada pela empresa, arcando este com a diferença dos valores. Neste caso as empresas se comprometem a fazer o devido desconto em folha de pagamento do empregado e repassar ao SEAC-DF/operadora;
- 11. ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA** - manutenção do plano odontológico na atual modalidade, com correção dos valores atualmente praticados, conforme índice do INPC aferido pelo IBGE. Possibilidade de adesão por parte do empregado, de modalidade superior a atualmente contratada pelo sindicato, arcando este com a diferença dos valores. Neste caso as empresas se comprometem a fazer o devido desconto em folha de pagamento do empregado e repassar ao Sinttel-DF;
- 12. MANUTENÇÃO DA CCT** - manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho atualmente registrada (DF000881/2021).



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados.
Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,
UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras.
Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja